



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Retificação nº 1054563/GR/UNIR/2022

### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 04/PROCEA/UNIR/2022

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), torna pública a retificação nº 01/2022, referente ao Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022.

#### ONDE SE LÊ:

7.1.1 A inscrição do candidato à Bolsa Monitoria Especial ocorrerá por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8> no período de **21 de julho a 07 de agosto de 2022**.

7.2.1.2 Excepcionalmente, serão aceitas as documentações, de que trata o anexo 1 em formato físico de candidatos que comprovadamente não puderem enviá-las em formato digital, conforme anexo 1, sendo necessário que o(a) discente solicite pelo e-mail [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br), no período de 21 de julho a 07 de agosto de 2022, de forma que as Comissões possam realizar o agendamento da entrega na PROCEA, se matriculado no campus de Porto Velho, ou na Diretoria do Campus, se matriculado em Campus do interior;

7.2.2.2 O link de acesso será enviado no e-mail de cada candidato, no dia 12 de agosto de 2022;

7.2.2.3 Em caso de não recebimento do link de acesso o candidato deverá se manifestar pelo e-mail [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br) nos dias 15 a 16 de agosto de 2022, para que seja efetuado o reenvio, a não manifestação do candidato indicará que o link foi devidamente recebido;

7.5.2 O candidato que teve a análise socioeconômica deferida no EDITAL Nº 01/PROCEA/UNIR/2022, estará dispensado de apresentar os itens II, III, IV, V e VI novamente.

9.11. Ao término dos trabalhos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva, encaminhando posteriormente à PROCEA até o dia 09 de setembro de 2022.

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PERÍODO LOCAL

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital e indicativo de comissão para consulta pública	15 de julho	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Recurso contra os termos do Edital e indicativo de comissão	18 a 19 de julho	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra os termos do Edital e indicativo de comissão	20 de julho	Site da UNIR: <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a>
Publicação do Edital e Comissão de Seleção, após recursos		Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Abertura das inscrições	<b>21 de julho a</b>	Formulário

	<b>07 de agosto</b>	eletrônico: <a href="https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8">https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8</a>
Homologação das inscrições	09 de agosto	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Recurso contra a homologação das inscrições	09 a 11 de agosto	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições		
Divulgação dos horários das entrevistas	12 de agosto	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Envio dos links das entrevistas ao e-mail de cada candidato		
Manifestação de não recebimento do link da entrevista	15 a 16 de agosto	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Entrevistas	<b>17, 18 e 19 de agosto</b>	Plataforma <i>Google Meet</i>
Resultado Preliminar	02 de setembro	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Recurso contra o resultado preliminar	05 e 06 de setembro	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	<b>08 de setembro</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Resultado final após recursos		
Convocação e divulgação de orientações para assinatura do termo de compromisso	<b>Data a ser divulgada</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Assinatura do termo de compromisso		

**LEIA-SE:**

7.1.1 A inscrição do candidato à Bolsa Monitoria Especial ocorrerá por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8> no período de **21 de julho a 14 de agosto de 2022**.

7.2.1.2 Excepcionalmente, serão aceitas as documentações, de que trata o anexo 1 em formato físico de candidatos que comprovadamente não puderem enviá-las em formato digital, conforme anexo 1, sendo necessário que o(a) discente solicite pelo e-mail [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br), **no período de 21 de julho a 14 de agosto de 2022**, de forma que as Comissões possam realizar o agendamento da entrega na PROCEA, se matriculado no campus de Porto Velho, ou na Diretoria do Campus, se matriculado em Campus do interior;

7.2.2.2 O link de acesso será enviado no e-mail de cada candidato, no dia 22 de agosto de 2022;

7.2.2.3 Em caso de não recebimento do link de acesso o candidato deverá se manifestar pelo e-mail [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br) nos dias 23 a 24 de agosto de 2022, para que seja efetuado o reenvio, a não manifestação do candidato indicará que o link foi devidamente recebido;

7.5.2 O candidato que teve a análise socioeconômica deferida nos EDITAIS Nº 01 e 03/PROCEA/UNIR/2022, estará dispensado de apresentar os itens II, III, IV, V e VI novamente.

9.11. Ao término dos trabalhos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva, encaminhando posteriormente à PROCEA até o dia 13 de setembro de 2022.

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PERÍODO LOCAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital e indicativo de comissão para consulta pública	15 de julho	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Recurso contra os termos do Edital e indicativo de comissão	18 a 19 de julho	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra os termos do Edital e indicativo de comissão	20 de julho	Site da UNIR: <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Publicação do Edital e Comissão de Seleção, após recursos		
Abertura das inscrições	<b>21 de julho a 14 de agosto</b>	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8">https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8</a>
Análise Socioeconômica dos pedidos	<b>15 a 19 de agosto</b>	PROCEA
Homologação das inscrições	<b>16 de agosto</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir">www.procea.unir</a>
Recurso contra a homologação das inscrições	<b>16 a 18 de agosto</b>	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	<b>19 de agosto</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Divulgação dos horários das entrevistas		
Envio dos links das entrevistas ao e-mail de cada candidato	<b>22 de agosto</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Manifestação de não recebimento do link da entrevista	<b>23 a 24 de agosto</b>	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Entrevistas	<b>25, 26 e 29 de agosto</b>	Plataforma <i>Google Meet</i>
Resultado Preliminar	<b>05 de setembro</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Recurso contra o resultado preliminar	<b>06 a 08 de setembro</b>	E-mail: <a href="mailto:capnes@unir.br">capnes@unir.br</a>
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	<b>12 de setembro</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Resultado final após recursos		
Convocação e divulgação de orientações para assinatura do termo de compromisso	<b>Data a ser divulgada</b>	Site da PROCEA: <a href="http://www.procea.unir.br">www.procea.unir.br</a>
Assinatura do termo de compromisso		

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Neiva Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
 PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1054563** e o código CRC **0D7DC378**.

---

Referência: Processo nº 23118.006691/2022-57

SEI nº 1054563